



## Município de Capanema - PR

### PROJETO DE LEI Nº 44, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Transforma Chácara Urbana em  
prolongamento de Rua.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

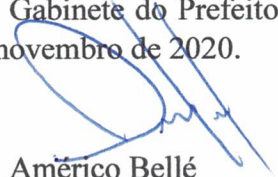
#### LEI

**Art. 1º** Fica denominada de Prolongamento da Rua Paulino Marcos Cavasin, a quadra 119, lote 37, do Setor S.O., da Planta Geral da Cidade de Capanema, Estado do Paraná, com área de 1.470,00m<sup>2</sup> (mil quatrocentos e setenta metros quadrados), de propriedade do Município de Capanema, registrada a margem da Matrícula nº 33.021, no Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, com as seguintes confrontações;

- i) Norte: Por uma linha seca e reta, numa extensão de 15,00 metros, confronta com a Rua Paulino Marcos Cavasin, do mesmo setor.
- ii) Sul: Por uma linha seca e reta, numa extensão de 15,00 metros, confronta com a CHÁCARA nº 68 do mesmo setor.
- iii) Leste: Por uma linha seca e reta, numa extensão de 98,00 metros, confronta com a CHÁCARA nº 64 do mesmo setor.
- iv) Oeste: Por uma linha seca e reta, numa extensão de 98,00 metros, confronta com a ÁREA INSTITUCIONAL nº 06, lote nº 37 da quadra nº 119 do Setor S.O.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal





## Município de Capanema - PR

### Exposição de Motivos ao Projeto de Lei 44/2020

**Excelentíssimos Senhores Membros  
da Câmara Municipal de  
Capanema – PR.**

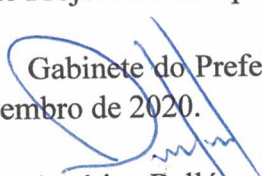
Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de lei que visa transformar terrenos de propriedade do Município de Capanema, em Prolongamento de Rua.

Para melhor desenvolvimento da região apontada, vê-se necessária o prolongamento da referida rua, afim de abarcar em seus contornos, o acesso à atual área institucional ali configurada, área essa que futuramente se verterá em outros projetos que certamente necessitará da rua.

Por fim, anexamos mapas, memoriais, cópia das escrituras públicas nos quais poderá ser observado que as áreas das chácaras de propriedade do Município condizem, em sua totalidade, com a área destinada ao prolongamento da Rua Aimorés.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos às Vossas Excelências que seja o presente Projeto de Lei aprovado na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

  
Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*

ÁREA VERDE 02

38

Q-119

TRAVESSA SANTO ROSIN

25° 40' 47.23" S  
53° 49' 19.85" O

TRECHO A PROLONGAR

15,00

98,00m

15,00

25° 40' 50.20" S  
53° 49' 20.91" O

Chác.  
64

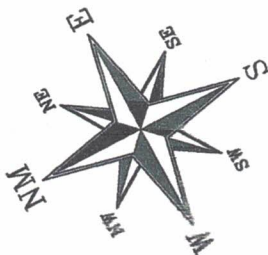
Chác.  
68

Q-119

INSTITUCIONAL 06

ÁREA=11.321,23m<sup>2</sup>

37





*Prefeitura Municipal de*  
*Capanema*

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO  
AMÉRICO BELLÉ  
PREFEITO DE CAPANEMA-PR

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS VEM ATRAVÉS  
DESTE:

Solicitar, seja feito projeto de lei e enviar à câmara  
municipal para devida aprovação.

**Prolongamento** da Rua Paulino Marcos Cavasin  
localizada no **conjunto habitacional Nova Gaucha**.

A referida Rua já existe com extensão de 202,00  
metros, mas para que possa servir a um número maior de  
famílias é necessário o seu prolongamento em 98,00 metros  
de extensão e 15,00 metros de largura perfazendo uma área  
de 1.470,00 m<sup>2</sup>, segue em anexo memorial e croqui para que  
seja feito tal projeto.

Certo de vossa atenção, desde já agradeço.

Capanema 13 de outubro de 2020.

Data:

Processo: **2823/2020**

13/10/2020

Hora: 03:10

  
Valmir José Werner

Assunto:

**SOLICITACAO PARA SETOR DE ADMII**

Req uerente:

**VALMIR JOSE WERNER**

## MEMORIAL DESCRITIVO

|           |                         |
|-----------|-------------------------|
| RUA       | PAULINO MARCOS CAVASIN  |
| MATRÍCULA | 33.021                  |
| SETOR     | S.O.                    |
| MUNICÍPIO | Capanema                |
| ESTADO    | Paraná                  |
| ÁREA      | 1.470,00 m <sup>2</sup> |

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por uma linha seca e reta, numa extensão de 15,00 metros, confronta com a Rua PAULINO MARCOS CAVASIN do mesmo setor.

SUL: Por uma linha seca e reta, numa extensão de 15,00 metros, confronta com a CHÁCARA nº 68 do mesmo setor.

LESTE: Por uma linha seca e reta, numa extensão de 98,00 metros, confronta com a CHÁCARA nº 64 do mesmo setor.

OESTE: Por uma linha seca e reta, numa extensão de 98,00 metros, confronta com a ÁREA INSTITUCIONAL nº 06, lote nº 37 da quadra nº 119 do setor S.O.

### Situação

A Rua PAULINO MARCOS CAVASIN, faz frente com a AV. Rio Grande do Sul. Fundos com a chácara nº 68 do mesmo setor.

Esquerda com as chácaras nº 6-A e chácara nº 64 do mesmo setor.

Direita, confronta com a chácara nº 60-B, Quadra nº 118, Rua Antônio Oliveira da Silva, Rua Tupã, Quadra nº 119, Travessa Santo Rosin, e lote nº 37 da Quadra nº 119.

Capanema, 13 de novembro de 2020

